

PORTARIA QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA PORTARIA 1/2014

Portaria nº 17, de 22 de maio de 2017.

Dá nova redação ao art. 2º da Portaria 1/2014, que institui o Comitê Executivo do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) e outras providências..

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

"Art. 1º O art. 2º da Portaria 1/2014, que institui o Comitê Executivo do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF), e outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente para Especificação de Viaturas e Materiais Operacionais será presidida pelo Chefe do Estado-Maior Operacional e terá como membros natos:

- I - O Subdiretor da DIMAT/DEALF;
- II - O Chefe da SELOG/EMOPE;
- III - O Subcomandante do GPCIN/COESP;
- IV - O Subcomandante do GBSAL/COESP;
- V - O Subcomandante do GAEPH/COESP;
- VI - O Subcomandante do GPRAM/COESP;
- VII - O Subcomandante do CEMEV/DIMAT;
- VIII - O Subcomandante do CETOP;
- IX- O Subcomandante do GAVOP/COESP."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR –
Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral